

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDOR
CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

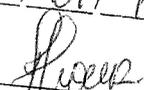
Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **SOLANGE APARECIDA CASTANHA**, ocupante do cargo de **ATENDENTE MATERNAL**, pelo prazo de 180 dias, a contar da data de 15/01/2018, com retorno às atividades laborais em 13/07/2018, conforme lei específica.

Art. 2º Esta Portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 22 de Janeiro de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicação Murai Público Oficial
Em 22 / 01 / 18
Retirado em 29 / 01 / 18

Assinatura - Resp. Publicação